



**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO  
CONGRESSO NACIONAL N° 82, DE 2024**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 1.249, de 2 de agosto de 2024**, publicada no Diário Oficial da União no dia 5, do mesmo mês e ano, que “Altera a Lei nº 14.902, de 27 de junho de 2024, que institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação – Programa Mover”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 30 de setembro de 2024.

A blue ink signature of Senator Rodrigo Pacheco is placed over a horizontal line. The signature is fluid and stylized, appearing to read "R. Pacheco".

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional